



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA CRUZ
DO PIAUÍ**
Agora, é Avançar!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) e aprova o Plano de Ação de Microplanejamento e Atividade de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ)”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI, Sra. LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 197/2017 DA Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que estabelece os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2023 da Coordenação de Apoio à Imunização e Monitoramento das Coberturas Vacinais na Atenção Primária (CIMVAC) que estabelece estratégias para alcance e recuperação das altas coberturas vacinais na Atenção Primária à Saúde (APS);

CONSIDERANDO que as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) devem ser executadas por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI) através do microplanejamento local das ações de multivacinação, conforme Portaria GM/MS nº 844/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação de Microplanejamento e Atividade de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) para este município, na forma constante do Anexo I deste Decreto.



Art. 2º. Para coordenação e acompanhamento de referido Plano de Ação cria-se o “Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ)”, e que será composto pelos seguintes membros:

N	NOME	CARGO	FUNÇÕES	E-MAIL	CONTATO
1.	Mayara de Carvalho Martins	Secretária Municipal de Saúde	Gestão	maygreen@gmail.com	86988920600
2.	Bruna Araújo Gomes	Enfermeira vacinadora	Coordenadora de imunização	bagbruna72@gmail.com	89988127635
3.	Ramiro Marx Alves Cortez	Enfermeiro coordenador da AB	Coordenador da Assistência	ramiromacortez@gmail.com	89988076030
4.	Raitônio Gonçalves Cortez	Enfermeiro da ESF de Zona Rural	Assistência	raitonio18@hotmail.com	89988112382
5.	Sâmia Gonçalves Barbosa	Enfermeira da ESF da Zona Rural	Assistência	barbosa.samiag@gmail.com	89988251198
6.	Gláucia Araújo Portela	Secretária Municipal de Educação	Gestão	garaujoportela@gmail.com	89988123189
7.	Raimundo de Sousa Neto	Secretário de Assistência Social	Gestão	raimundoneto.mb@outlook.com	89988098200
8.	Solange Neiva Rufino	Articuladora UNICEF	Gestão	Solange.neiva60@gmail.com	89988028971
9.	Lázaro Santos Neto	NUCA	Rede de apoio	lazarosantoso@hot.com	89988122595
10.	Poliana Pâmela	Assistente social	Rede de apoio	Pamellap_luz@hotmail.com	89988148970
11.	Felipe Alves	Conselho Tutelar	Rede de apoio	conselhotutelarstc@hotmail.com	89988064636
12.	Neide Rodrigues de Sousa	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Gestão	mendesneide545@gmail.com	89988054332

Art.3º. Caberá ao Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) as seguintes atribuições:



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA CRUZ
DO PIAUÍ**
Agora, é Avançar!

- I- Delimitar, caracterizar e estimar a população da área de abrangência da unidade de saúde;
- II- Realizar o diagnóstico e a análise situacional do território;
- III- Estabelecer prioridades implementando o processo de Microplanejamento de acordo com etapas com oportunidade e eficiência;
- IV- Supervisionar e avaliar as etapas do Microplanejamento, identificando as Ações de Vacinação Intra e Extramuros, analisando e calculando os recursos e logística necessários;
- V- Acompanhar o progresso diário e semanal do cumprimento das metas, identificando a população não vacinada e estabelecendo alianças estratégicas;
- VI- Executar e avaliar ações de vacinação de acordo com as normas de vacinação seguras no contexto da prevenção de doenças imunopreveníveis.

Art. 4º. O comitê de que trata o artigo 2º deste Decreto terá vigência indefinida.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Piauí-PI, 06 de julho de 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL